



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC: DADOS DA

OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO - FBC**

CNPJ: 14.675.052/0001-72

Data de Criação: 03/11/2005

Endereço: . Avenida Otávio Mangabeira, nº 1601, Ed. Porto de Sagres, Sala 401, CEP:  
41.830-050, Salvador, Bahia

Telefone: (71) 98204-6493

Endereço eletrônico (e-mail): [fbciclismo@hotmail.com](mailto:fbciclismo@hotmail.com)

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **OSCAR SCHMIDT SOBRINHO**

Endereço: *Avenida Professora Theocrito Batista, Nº 99 - A CS 53, Caji, CEP 42.721-810, Lauro de Freitas - Bahia*

Endereço eletrônico (e-mail): [oscarschmidtsobrinho@gmail.com](mailto:oscarschmidtsobrinho@gmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: 396519750 - SSP/BA CPF:  
512.312.805-06

### B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do **COPA DIAMANTE DE MTB 2024**, vinculado ao Plano Plurianual 2023 a 2027 por meio do:

**Programa:** 303 - Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso:** 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta:** 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

### C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Mountain Bike através da realização do **COPA DIAMANTE DE MTB 2024**.

## D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O ciclismo é uma atividade física que tem sido praticada por muitas gerações. Além de ser um meio de transporte e lazer, o ciclismo também oferece inúmeros benefícios para o desenvolvimento humano. É por isso que o projeto **COPA DIAMANTE DE MTB 2024**, além de entregar Provas oficiais do Calendário da **Federação Bahiana de Ciclismo** do alto rendimento, seguindo os padrões e regulamento da (CBC) – *Confederação Brasileira de Ciclismo* e da (UCI) *Union Cycliste Internationale*, visa promover o uso de bicicletas como meio de transporte seguro e saudável, bem como como um meio de promover a saúde física e mental dos indivíduos.

O projeto visa entregar o **COPA DIAMANTE DE MTB 2024** competição que atenderá o campeonato Baiano **MOUNTAIN BIKE XCM** face aos números do projeto, trata-se de uma das principais competições do Estado da Bahia de Ciclismo, com a participação dos melhores atletas da Bahia. Hoje a Bahia é referência nacional do Ciclismo, atualmente, o quarto colocado no Campeonato Panamericano que aconteceu no dia 30 de abril de 2023, em Congonhas, Minas Gerais é o atleta Ulan Galinski, natural da cidade de Palmeiras na Chapada Diamantina e Kennedy Lago, natural de Castro Alves, Bahia, que é o atual terceiro colocado no Campeonato Brasileiro de XCM 2023, além da Bahia sediar dois dos maiores eventos do Brasil, que são o “Brasil Ride” e o “Suba 100 Challenger”.

A **Federação Bahiana de Ciclismo** como órgão regulador do esporte no Estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática do Ciclismo de Estrada, de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDESB** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE** – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. O projeto visa entregar o **COPA DIAMANTE DE MTB 2024**, que é composta das seguintes etapas: **DMB24 - DESAFIO MOUNTAIN BIKE IMBASSAI** e **DESAFIO MUGUGÊ 2024** que atenderá o Calendário da **Federação Bahiana de Ciclismo**, provas de ranking das modalidades de **MOUNTAIN BIKE XCM**. Conforme detalhamento abaixo:

Projeto **COPA DIAMANTE DE MTB 2024**, faz parte do calendário oficial da **Federação Bahiana de Ciclismo** e através desse projeto a Federação busca entregar um projeto atendendo as principais regiões do Estado, onde através de investimento público/privado será possível entregar etapas do Campeonato Baiano, tanto da das modalidades de **MOUNTAIN BIKE XCM** que pontuam para o ranking baiano de 2024.

### AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Realizar o Projeto **COPA DIAMANTE DE MTB 2024**, em duas etapas;
- Melhoria do nível técnico dos Atletas de Ciclismo do estado da Bahia;
- Premiar os cinco primeiros atletas campeões de cada categoria em cada etapa;
- Definir os Campeões Baianos da modalidade **MOUNTAIN BIKE XCM** do calendário baiano 2024.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o ciclismo tem sido uma das modalidades de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a **Federação Bahiana de Ciclismo** apresenta o Projeto **COPA DIAMANTE DE MTB 2024**, um projeto que já faz parte do Calendário Anual da FBC de alto rendimento, com previsão para o período **05 de maio à 08 de setembro de 2024**, as etapas serão realizadas nas cidades de: **Mata de São João/Imbassai e Mucugê** com a participação de aproximadamente **700 atletas**.

### E1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

---

#### **Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “COPA DIAMANTE DE MTB 2024”**

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e

despesas

**Ação 2. Divulgação do Evento**

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas

**Ação 3. Premiação**

Critério de Aceitação: Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

**E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

| Realizar o Projeto COPA DIAMANTE DE MTB 2024 |   | Indicador   | UND     | Meio de Verificação                       | Qtde/und/diária | Parâmetro de Avaliação de Desempenho   |
|--|---|---|---------|---|-----------------|--|
| OBJETIVO DA PARCERIA                         | Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade <b>MOUNTAIN BIKE XCM</b> | <b>Indicador 1:</b> N° de atletas participantes: 700    | Atletas | Inscrição e Registro Fotográfico          | 700             | Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|  |   | <b>Indicador 2:</b> N° de etapas a realizar: 02         | Etapas  | Inscrição e Registro Fotográfico          | 02              | Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida   |
| METAS  | <b>Meta 1:</b> Realizar o <b>COPA DIAMANTE DE MTB 2024</b>                      | <b>Indicador 3:</b> N° Atletas participantes: 700       | Atletas | Súmulas das provas e registro fotográfico | 700             | Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida   |
|  | <b>Meta 2:</b> Premiar os cinco primeiros de cada                               | <b>Indicador 4:</b> Relação dos Cinco primeiros de Cada | Atletas | Resultado Oficial e Registro fotográfico  | 02              | Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida   |

|  |                                  |           |  |  |  |  |
|--|----------------------------------|-----------|--|--|--|--|
|  | categoria, das Etapas do Projeto | Categoria |  |  |  |  |
|--|----------------------------------|-----------|--|--|--|--|

## E. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **COPA DIAMANTE DE MTB 2024**, será realizado no período de **05 de maio à 08 de setembro de 2024**, onde as atividades serão desenvolvidas nas trilhas dos municípios Imbassai distrito de Mata de São João e na cidade de Mucugê, com a participação de aproximadamente **700 atletas**. Para a realização do evento, será necessário a contratação de: Infraestrutura, Outros Serviços, Comunicação e aquisição de Material Promocional. O projeto **COPA DIAMANTE DE MTB 2024**, contará com atletas de 14 a 70 anos, o evento acontecerá em cinco etapas, com a seguinte programação:

### DMB24 - DESAFIO MOUNTAIN BIKE IMBASSAI

- **Sábado 04 de maio de 2024**

10:40h às 19h - entrega de kit PRÓ E LIGHT, assinatura da súmula e retirada de placa 20:00h – Início do congresso técnico

- **Domingo 05 de maio de 2024**

08h - Largada oficial PRO e LIGHT 13h - Cerimônia de premiação

### DESAFIO MUCUGÊ 2024

- **Sexta-feira 06 de setembro de 2024**

15h às 20h - entrega de kit ULTRA PRÓ, SPORT E LIGHT

- **Sábado 07 de setembro de 2024**

09h - largada ULTRA PRO  
10:40h às 17:30h - entrega de kit SPORT E LIGHT 10:50h - largada CORRIDA KIDS  
16h - cerimônia premiação da etapa

- **Domingo 08 de setembro de 2024 08h -**

largada ultra PRO, SPORT E LIGHT 13h - cerimônia de premiação

A divulgação do evento será realizada através: Sites, Rede Social, Banners, Camisas de Ciclismo, Medalhas e Troféus personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, **SETRE** e da **SUDES**. Toda a solenidade de premiação acontecerá ao final de cada etapa da prova com entrega de troféus personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, **SETRE** e da **SUDES**.

## F. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ITEM | ATIVIDADES | DATA/PERÍODO |
|------|------------|--------------|
|------|------------|--------------|

|   |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 1 | Elaboração do Projeto | março de 2024         |
| 2 | Divulgação do Evento  | Março à setembro 2024 |
| 3 | Início das Atividades | 04 de maio de 2024    |

|   |  |   |
|---|--|---|
| 4 | <p>Etapas (se houver)</p> <p><b>DMB24 - DESAFIO MOUNTAIN BIKE IMBASSAI</b></p> <p><b>DESAFIO MUCUGÊ 2024</b></p> <p>1º dia – ULTRA PRÓ</p> <p>2º dia – ULTRA PRÓ</p> <p>2º dia – SPORT</p> <p>2º dia - LIGHT</p> | <p>05 de maio de 2024</p> <p>07 de setembro de 2024</p> <p>08 de setembro de 2024</p> <p>08 de setembro de 2024</p> <p>08 de setembro de 2024</p> |
| 5 | <p>Solenidade de Premiação</p> <p><b>DMB24 - DESAFIO MOUNTAIN BIKE IMBASSAI</b></p> <p><b>DESAFIO MUCUGÊ 2024</b></p>  | <p>05 de maio de 2024</p> <p>08 de setembro de 2024</p>   |
| 6 | Prestação de Contas  | Novembro de 2024  |

#### G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

##### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

**Alcance da Meta:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

#### H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÕES CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÕES CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.**

**AÇÕES DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

#### I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS Período de

**Execução:** 05 de maio a 08 de setembro de 2024

**Vigência:** 186 dias (sessenta e oitenta e seis dias)

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

#### J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS         |   |                   |                   |
|---|---|-------------------|-------------------|
| 1.                                      | Receitas  | Mês 1             | TOTAL             |
| 1.1                                     | Recursos Recebidos  | 150.400,00        | 150.400,00        |
| 1.2                                     | Rendimentos Financeiros   | 0                 | 0                 |
| <b>Total Geral de Receitas</b>          |   | <b>150.400,00</b> | <b>150.400,00</b> |
| 2.                                      | Despesas  | Mês 1             | TOTAL             |
| <b>2.1</b>                              | <b>Despesas com Recursos Humanos</b>  |                   |                   |
| <b>2.1.1</b>                            | <b>Remuneração da equipe</b>  |                   |                   |
| 2.1.1.1                                 | Salários  | 0                 | 0                 |
| 2.1.1.2                                 | Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.) | 0                 | 0                 |
| <b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b> |   | <b>0</b>          | <b>0</b>          |
| <b>2.1.2</b>                            | <b>Encargos Sociais</b>   |                   |                   |
| 2.1.2.1                                 | INSS  | 0                 | 0                 |
| 2.1.2.2                                 | FGTS  | 0                 | 0                 |
| 2.1.2.3                                 | FGTS Multa Rescisória   | 0                 | 0                 |
| 2.1.2.4                                 | Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)                             | 0                 | 0                 |
| 2.1.2.5                                 | PIS sobre a Folha de Pagamento  | 0                 | 0                 |
| 2.1.2.6                                 | 1/3 sobre Férias  | 0                 | 0                 |
| 2.1.2.7                                 | 13 Salário  | 0                 | 0                 |
| 2.1.2.8                                 | IRRF  | 0                 | 0                 |
| 2.1.2.9                                 | ISSQN   | 0                 | 0                 |
| 2.1.2.10                                | Outros encargos/tributos  | 0                 | 0                 |
| <b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>      |   | <b>0</b>          | <b>0</b>          |
| <b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>      |   | <b>0</b>          | <b>0</b>          |

| 2.2          | CUSTOS DIRETOS - COPA CICLISMO DE MTB 2024  | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|---|-----|----------------|-------------|
| <b>2.2.1</b> | <b>INFRAESTRUTURA</b>   |     |                |             |
| 2.2.1.1      | Grade De Contenção Tam 2 X 1 - (Mucugê) - 02 Diárias  | 150 | 60,00          | 9.000,00    |
| 2.2.1.2      | Grade De Contenção Tam 2 X 1 - (Imbassaí)   | 60  | 40,00          | 2.400,00    |
| 2.2.1.3      | Cobertura Chapéu De Bruxa, tamanho 4x4 Mts - 03 Diárias   | 5   | 2.000,00       | 10.000,00   |
| 2.2.1.4      | Estrutura BOX TRUSS Modelo Q15, Tamanho 6 X 1 - Pórtico De Largada  | 1   | 2.500,00       | 2.500,00    |
| 2.2.1.5      | Estrutura BOX TRUSS Modelo Q25, Tamanho 6 X 3 - Fundo De Pódio  | 1   | 2800,00        | 2.800,00    |
| <b>2.2.2</b> | <b>COMUNICAÇÃO</b>  |     |                |             |
| 2.2.2.1      | Banner Em Lona Fosca 4 X 0 Cor, Com Ilhós, Dimensões 2 X 0,80 M (Grade De Contenção)  | 10  | 120,00         | 1.200,00    |
| 2.2.2.2      | Banner Em Lona Fosca 4 X 0 Cor, Com Ilhós Dimensões 6 M X 1 M (Testeira Pórtico De Largada)   | 2   | 900,00         | 1.800,00    |
| 2.2.2.3      | Banner Em Lona Fosca 4 X 0 Cor, Com Ilhós, Dimensões 4 M X 1 M (Lateral Pórtico)  | 4   | 450,00         | 1.800,00    |
| 2.2.2.4      | Banner Em Lona Fosca 4 X 0 Cor, Com Ilhós, Dimensões 6 M X 3 M (Fundo De Pódio)   | 1   | 1500,00        | 1.500,00    |
| <b>2.2.3</b> | <b>MATERIAL</b>   |     |                |             |
| 2.2.3.1      | Squeeze Personalizado, Especificações: Capacidade 750ml, Polietileno Atóxico, Peso Aproximado 64g, 20cm X 7cm, Boca Larga Para Facilitar A Limpeza, Tampa Com Fechamento Em Rosca, Bico Com Válvula Retrátil De Borracha Macia. | 500 | 16,50          | 8.250,00    |
| 2.2.3.2      | Placa Personalizada Em PVC Tamanho 17 X 17 Cm Com Espessura De 2 Mm Para Identificação Dos Atletas  | 500 | 8,00           | 4.000,00    |

|   |  |              |              |                   |
|---|--|--------------|--------------|-------------------|
| 2.2.3.3   | Placa Do Percurso Em PVC Tamanho 30 X 20 Cm, com 2 Mm  | 100          | 21,00        | 2.100,00          |
| 2.2.3.4   | Camisa De Ciclismo Personalizada, Manga Curta, Confeccionada Em Lycra, Sublimação Total, 3 Bolsos Traseiros, Abertura Frontal Total, Proteção UV e Tratamento Antimicrobiano   | 500          | 97,50        | 48.750,00         |
| 2.2.3.4   | Camisa Manga Curta, Tecido Liso DRY, Fator UV, Com Tratamento Antimicrobiano - Staff   | 50           | 50,00        | 2.500,00          |
| <b>2.2.4</b>  | <b>PREMIAÇÃO</b>   |              |              |                   |
| 2.2.4.1   | Troféu em MDF personalizado tamanho 27,0 cm com adesivos e logos de patrocinadores em cores, com laterais em metal   | 180          | 85,00        | 15.300,00         |
| <b>2.2.5</b>  | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>   |              |              |                   |
| 2.2.5.1   | Serviço De Sonorização Com 05 CXS De Som Ativa, Mesa De 6 Canais, Microfone Sem Fio, Com Operador De Som (01 Dia) Serviço De Marcação, Preparação, Condução E Limpeza Do Percurso Total Da Prova, Com Reconhecimento E Registro Através De Tecnologia Gps 3d Desenvolvido E Apresentado Em Arquivos GPX e KML. Apresentação De Todo O Mapeamento Eletrônico E Produção Dos Arquivos Dos Percursos, Indicando Todos Os Pontos De Apoio Da Prova, Planejamento Dos Locais Das Áreas De Hidratação, Indicação Dos Acessos De Resgate Terrestre. | 1            | 4500,00      | 4.500,00          |
| 2.2.5.2   | Desenho E Sinalização Do Single Track Conforme Exigências Do Regulamento Da Federação.   | 1            | 2500,00      | 2.500,00          |
| 2.2.5.3   | Agência De Comunicação E Publicidade: Produção Completa Do Book Do Evento, Confeção De Material Publicitário, Montagem De Cards, Gestão Das Inscrições, Montagem De Newsletter, Gestão Das Marcas Dos Patrocinadores   | 1            | 2500,00      | 2.500,00          |
| 2.2.5.4   | Assessoria Social Média E Imprensa: Acompanhamento E Impulsionamento Em Todos Os Canais da FBC, Produção De Conteúdo Digital, Gestão Das Mídias Sociais, Definição Da Persona, Divulgação Em Todos Os Meios De Comunicação, Elaboração E Criação Dos Textos De Divulgação Do Evento, Implementação Do ADDWORDS Do Evento, Fechamento De Mídia Pós Evento   | 1            | 2000,00      | 2.000,00          |
| 2.2.5.5   | Locação De Motocicletas, Com Piloto, Para Apoio Operacional A Competição, Com Fechamentos De Ruas E Suporte Ao Trabalho Dos Agentes De Trânsito E Polícia, Além De Fiscalização De Prova.  | 2            | 1000,00      | 2.000,00          |
| 2.2.5.6   | - 03 Diárias<br>Coordenação Administrativa: (Participação Das Reuniões Com Todos Os Envolvidos Nos Eventos, Definição Dos Equipamentos Necessários Para Suas Realizações, Controle Das Inscrições, Kits Entregues, Calendário Dos Eventos, Divulgação E Preparação Dos Locais Dos Eventos).  | 2            | 11500,00     | 23.000,00         |
| <b>Subtotal (Custos Diretos)</b>                                    |  | <b>1.857</b> | <b>80,99</b> | <b>150.400,00</b> |
| <b>2.3</b>  | <b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>   |              |              | <b>0</b>          |
| 2.3.1   | (Especificar)  | 0            |              | 0                 |
| 2.3.2   | (Especificar)  | 0            |              | 0                 |
| 2.3.3   | (Especificar)  | 0            |              | 0                 |
| <b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b> |  | <b>0</b>     |              | <b>0</b>          |
| <b>2.4</b>  | <b>Custos Indiretos</b>  |              |              |                   |
| 2.4.1   | Internet   | 0            |              | 0                 |
| 2.4.2   | Transporte   | 0            |              | 0                 |
| 2.4.3   | Aluguel  | 0            |              | 0                 |
| 2.4.4   | Telefone   | 0            |              | 0                 |
| 2.4.5   | Água   | 0            |              | 0                 |
| 2.4.6   | Luz  | 0            |              | 0                 |

|       |                      |   |   |
|-------|----------------------|---|---|
| 2.4.7 | Serviços contábeis   | 0 | 0 |
| 2.4.8 | Assessoria jurídica  | 0 | 0 |
| 2.4.9 | Outros (especificar) | 0 | 0 |

|                                    |          |          |
|------------------------------------|----------|----------|
| <b>Subtotal (Custos Indiretos)</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
|------------------------------------|----------|----------|

|                                |                   |  |
|--------------------------------|-------------------|--|
| <b>Total Geral de Despesas</b> | <b>150.400,00</b> |  |
|--------------------------------|-------------------|--|

#### K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcelas            | Responsável | Mês Previsto | Ano  | Valor                 |
|---------------------|-------------|--------------|------|-----------------------|
| 1ª parcela          | Concedente  | abril        | 2024 | R\$ 150.400,00        |
| <b>TOTAL GLOBAL</b> |             |              |      | <b>R\$ 150.400,00</b> |

**NOTA:** Este ajuste será liberado em 01 parcela, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **COPA DIAMANTE DE MTB 2024** no período de 05 de maio à 08 de setembro de 2024.

#### A.X. CONTRAPARTIDA

| Especificação   | Descrição detalhada de cada item | Unidade de medida | Qtd. | VI. Unit     | VI. Total           |
|-----------------|----------------------------------|-------------------|------|--------------|---------------------|
| <b>MATERIAL</b> |                                  |                   |      |              |                     |
| <b>SERVIÇOS</b> |                                  |                   |      |              |                     |
|                 | Translado                        | UND               | 12   | 100,00       | R\$ 1.200,00        |
|                 | Staff                            | UND               | 20   | 200,00       | R\$ 4.000,00        |
|                 | Arbitragem                       | UND               | 06   | 300,00       | R\$ 1.800,00        |
|                 |                                  |                   |      | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 7.000,00</b> |

#### M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

|   | SIM               | NÃO |
|---|-------------------|-----|
| <b>Haverá cobrança de inscrição?</b>  | X                 |     |
| Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?  | VALOR R\$         |     |
|   | <b>R\$ 180,00</b> |     |
| Para <b>DMB24 - DESAFIO MOUNTAIN BIKE IMBASSAI</b> , só serão cobradas as taxas de inscrição, através do site <a href="https://www.ticketsports.com.br/e/dmb24-desafio-mountain-bike-imbassai-38405">https://www.ticketsports.com.br/e/dmb24-desafio-mountain-bike-imbassai-38405</a> |                   |     |

|  | SIM               | NÃO |
|--|-------------------|-----|
| <b>Haverá cobrança de inscrição?</b>   | X                 |     |
| Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?   | VALOR R\$         |     |
|  | <b>R\$ 250,00</b> |     |
| Para <b>DESAFIO MUCUGÊ 2024</b> , só serão cobradas as taxas de inscrição, através do site <a href="https://www.ticketsports.com.br/e/desafio-mucuge-2024-37468?gad_source=1&amp;gclid=CjwKCAjw48-vBhBbEiwAzqrZVDMymnjgY9RtuPplD9U6rNMupoaiPpQz_07OXLNny8KDqDm2Ouj34xoCexYQAvD_BwE">https://www.ticketsports.com.br/e/desafio-mucuge-2024-37468?gad_source=1&amp;gclid=CjwKCAjw48-vBhBbEiwAzqrZVDMymnjgY9RtuPplD9U6rNMupoaiPpQz_07OXLNny8KDqDm2Ouj34xoCexYQAvD_BwE</a> |                   |     |

**Nota** As inscrições cobradas, serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com: Arbitragem, Translado, Staff, Alimentação, hospedagem e outras despesas que são inerentes a montagem dessas provas.

## N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

**APOIO:** (Casa haja apoio preencher planilha abaixo)

| TIPO    | ESPECIFICAÇÃO | DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA              | UNIDADE DE | QTD       |
|---------|---------------|--|------------|-----------|
|         |               | ITEM                                     | MEDIDA     |           |
|         |               | Café Mucugê                              | Dinheiro   | 50.000,00 |
|         |               | Ford Indiana                             | Dinheiro   | 50.000,00 |
|         |               | Solifes                                  | Brindes    | 1         |
|         |               | Tia Sônia                                | Brindes    | 1         |
|         |               | New Bike                                 | Brindes    | 1         |
|         |               | Guaramix                                 | Brindes    | 1         |
| Privado | Serviços      | Prefeitura de Mucugê                     | Serviços   | 01        |
|         |               | Prefeitura Municipal de Mata de São João | Serviços   | 01        |

**Nota explicativa:** O projeto **COPA DIAMANTE DE MTB 2024** contará com ajuda de apoiadores Públicos e Privados, cobrança de inscrições e com Patrocínio financeiro Público através da SUDESB.

Salvador, BA, 15 de abril de 2024

**OSCAR SCHMIDT SOBRINHO**

Presidente da Federação Bahiana de Ciclismo – FBC

**SINVAL VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Schmidt Sobrinho, Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 15/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 16/04/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00087850344** e o código CRC **FF5A9265**.

---